



UNIDADE I

ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

Estratificação Social refere-se a um arranjo hierárquico entre os indivíduos em divisões de poder e riqueza em uma sociedade. É a diferenciação hierárquica entre indivíduos e grupos, segundo suas posições (*status*), ou classes.

Normalmente consideram-se três tipos principais de estratificação social:

Estratificação Econômica: baseada na renda ou posse de bens materiais, fazendo com que haja pessoas ricas, pobres e em situação intermediária;

Estratificação Política: baseada na situação de mando na sociedade (grupos que têm e grupos que não têm poder);

Estratificação Profissional: baseada nos diferentes graus de importância atribuídos a cada profissional pela sociedade. Por exemplo, em nossa sociedade valorizamos muito mais a profissão de advogado do que a profissão de pedreiro.

A estratificação social consiste na separação da sociedade em grupos de indivíduos (*status sociais*) que apresentam características parecidas, como por exemplo: negros, brancos, católicos, protestantes, homem, mulher, pobres e ricos. A estratificação expressa desigualdades.

Podemos perceber a desigualdade em diversas áreas:

- Oportunidade de trabalho
- Cultura / lazer
- Acesso aos meios de informação
- Acesso à educação
- Gênero (homem / mulher)
- Raça e/ou etnia
- Religião
- Economia (rico / pobre)

- Origem geográfica (jus soli)
- Dialecto / diferenças fonético-linguística

A estratificação social esteve presente desde os primórdios da civilização, mas mudou de forma. O advento do capitalismo e sobretudo a revolução industrial transformou os sistemas econômicos e a sociedade, com o surgimento da sociedade de classes e da desigualdade entre classes.

Umas das características fundamentais que distingue as sociedades ocidentais modernas das sociedades tradicionais é a possibilidade de mobilidade social. Diferentemente das sociedades de castas ou da sociedade medieval - na qual quem nascesse servo morreria servo, não tendo a possibilidade de mudar de estamento - na sociedade ocidental contemporânea isso é possível, e a mobilidade social (ascendente ou descendente) pode ocorrer como consequência, por exemplo, da maior ou menor facilidade de acesso a serviços (de educação, transportes, segurança pública, saúde e habitação), os quais podem ou não ser de responsabilidade do Estado. Se o acesso à educação fundamental gratuita, por exemplo, é garantido constitucionalmente, a ausência ou má qualidade desse serviço pode levar a reivindicações por parte dos cidadãos, através do movimento social, que consiste na mobilização daqueles que acreditam ter seu direito desrespeitado ou que se consideram excluídos do acesso a um direito seu. A estratificação social pode, portanto, expressar não só a desigualdade entre os homens, mas também a exclusão de indivíduos ou grupos da possibilidade de exercer determinado direito. A estratificação social pode ser feita através de:

- a) **Castas compostas de um número muito grande de grupos hereditários:** Os papéis das pessoas na sociedade são determinados por sua ascendência. Esse é um modelo de estratificação que não apresenta nenhuma possibilidade de mudança de posição social; isso é chamado de fechado, pois a pessoa que pertence a uma casta só se pode casar com um membro da mesma casta. Ex. na Índia a estrutura de castas tem natureza religiosa.
- b) **Estamentos:** constituem uma forma de estratificação social com camadas sociais mais fechadas do que as das classes sociais e mais abertas do que as das castas, motivo pelo qual é chamada semiaberta. Os Estamentos são reconhecidos por lei e geralmente ligados

ao conceito de honra, ou seja, o prestígio é o que determina a posição da pessoa na sociedade. Ex.: a sociedade medieval.

c) **Classes:** constituem uma forma de estratificação social onde a diferenciação entre os indivíduos é feita de acordo com o poder aquisitivo. Nas sociedades democráticas, não há desigualdade de direito, pois a lei prevê que todos são iguais, independentemente de sua condição de nascimento, mas há desigualdade de fato.

A alienação

A alienação trata-se do mistério de ser ou não ser, pois uma pessoa alienada carece de si mesmo, tornando-se sua própria negação. Alienação refere-se à diminuição da capacidade dos indivíduos em pensar em agir por si próprios. A sobrevivência do homem implica uma transformação da natureza e do outro à sua imagem e semelhança, o que impõe uma transformação de si mesmo à imagem e semelhança do mundo e do outro. Viver para o homem é objetivar-se, ser fora de si.

O conceito de alienação é histórico, tendo uma aplicação analítica numa ligação recíproca entre sujeito, objeto e condições concretas específicas. Logo, a história afirma que o homem evoluiu de acordo com seu trabalho. Portanto, a diferença do homem está na sua criatividade de procurar soluções para seus problemas, então com a prática do trabalho desenvolve seu raciocínio e sempre aprende uma “nova lição” e coloca-a em prática. Por isso, a alienação no trabalho é gerada na sociedade devido à mercadoria, que são os produtos confeccionados pelos trabalhadores explorados, e o lucro, que vem a ser a usurpação do trabalhador para que mais mercadorias sejam produzidas e vendidas acima do preço investido no trabalhador, assim rompendo o homem de si mesmo. ***"A atividade produtiva é, portanto, a fonte da consciência, e a 'consciência alienada' é o reflexo da atividade alienada ou da alienação da atividade, isto é, da autoalienação do trabalho."*** Mészáros (1981, p.76).

No entanto, a produção depende do consumo e vice-versa. Sendo que o consumo produz a produção, e sem o consumo o trabalhador não produz. A produção consome a força de trabalho, também sustentando o consumo, pois cada mercadoria consumida vira uma mercadoria a ser produzida. Por conseguinte, ao se consumir de um produto que não é por si

produzido se fecha o ciclo de alienação. Pois, quando um produto é comprado estará alimentando pessoas por um lado, e por outro colaborando com sua alienação e suas respectivas explorações. Onde quer que o capital imponha relações entre mercadorias, a alienação se manifesta; é a relação social engendrada pelo capital, seu jeito de ser humano.

Sua existência determinada pela economia (razão) exige uma intervenção política (paixão) que destrua sua gênese (a posse individual dos meios de produção), que promova uma revolução na economia.

Há também a questão de alimentar a alienação, sendo outro prejudicial perante o consumo, que se trata das propagandas de produtos, que desumaniza os homens, tendo o objetivo de relacionar o produto com o consumidor, apropriando-se dos homens, e atingindo seu propósito a partir do momento que o produto é consumido, e a sensação de humanização entregue após a utilização.

Em síntese, para melhor compreender o problema da alienação é importante observar sua dupla contradição. Por um lado, há a ruptura do indivíduo com o seu próprio destino e há uma síntese de ruptura anterior, que apresenta novas possibilidades de romper à mesma alienação. O outro lado se apresenta como uma contradição externa, sendo o capital tentando tirar suas características como humano, que leva o homem a lutar pela reapropriação de seus gestos.

Após Marx confrontar a economia política, lançando pela primeira vez o termo “**alienação no trabalho**” e suas consequências no cotidiano das pessoas, Marx expõe pela primeira vez a alienação da sociedade burguesa – fetichismo, que é o fato da pessoa idolatrar certos objetos (automóveis, jóias, etc). O importante não é mais o sentimento, a consciência, pensamentos, mas sim o que a pessoa tem. Sendo o dinheiro o maior fetiche desta cultura, que passa a ilusão às pessoas de possuir tudo o que desejam a respeito de bens materiais.

É muito importante também destacar que alienação se estende por todos os lados, mas não se trata de produto da consciência coletiva. A alienação somente constrói uma consciência

fragmentada, que vem a ser algumas visões que as pessoas têm de um determinado assunto, algumas alienadas sem saber e outras que não esboçam nenhum posicionamento.

Comunicação

Seria comunicação uma alienação, uma vez que a alienação só existe por causa da comunicação? A alienação é passada de um comunicador que possui uma informação nova (verdadeira ou não) e é recebida por um receptor que até então desconhecia o assunto, sendo alienado por esse comunicador. A partir disso nota-se que tudo pode ser considerado mensagens alienadas, pois nas escolas são passadas mensagens novas a toda hora e que se é “obrigado” a acreditar e levar como verdade, não somente nas escolas, como também dentro das casas, igrejas, nos palanques eleitorais, nas ruas, meios de comunicação de massa, etc, funcionando sempre da mesma forma. A alienação normalmente vista nos meios de comunicação de massa por vários autores, onde esses meios estão sempre mandando novas mensagens (subliminares ou não), fazendo com que acreditem na maioria das vezes somente nas informações transmitidas por eles.

Alienação: Perda de algum bem material, físico, mental, emocional, cultural, social, político e/ou econômico. Onde você não apenas cede mais o recepciona novamente como algo indiferente, o criador se torna criatura, as coisas são humanizadas e os humanos são coisificados. Há alienação no sentido de vender, passar a posse de um objeto a outrem. Este termo é um dos mais usados hoje em dia. Segundo Karl Marx, pensador alemão, a Religião é o ópio do povo por causar grande alienação na sociedade.

As três formas da alienação social

Podemos falar em três grandes formas de alienação existentes nas sociedades modernas ou capitalistas:

1. A alienação social, na qual os humanos não se reconhecem como produtores das instituições sociopolíticas e oscilam entre duas atitudes: ou aceitam passivamente tudo o que existe, por ser tido como natural, divino ou racional, ou se rebelam individualmente, julgando que, por sua própria vontade e inteligência, podem mais do

que a realidade que os condiciona. Nos dois casos, a sociedade é o **outro** (*alienus*), algo externo a nós, separado de nós, diferente de nós e com poder total ou nenhum poder sobre nós.

2. A alienação econômica, na qual os produtores não se reconhecem como produtores, nem se reconhecem nos objetos produzidos por seu trabalho. Em nossas sociedades modernas, a alienação econômica é dupla:

- a) Em primeiro lugar, os trabalhadores, como classe social, vendem sua força de trabalho aos proprietários do capital (donos das terras, das indústrias, do comércio, dos bancos, das escolas, dos hospitais, das frotas de automóveis, de ônibus ou de aviões, etc.). Vendendo sua força de trabalho no mercado da compra e venda de trabalho), os trabalhadores são mercadorias e, como toda mercadoria, recebem um preço, isto é, o salário. Entretanto, os trabalhadores não percebem que foram reduzidos à condição de coisas que produzem coisas; não percebem que foram desumanizados e coisificados.
- b) Em segundo lugar, os trabalhos produzem alimentos (pelo cultivo da terra e dos animais), objetos de consumo (pela indústria), instrumentos para a produção de outros trabalhos (máquinas), condições para a realização de outros trabalhos (transporte de matérias-primas, de produtos e de trabalhadores). Estas, ao deixarem as fazendas, as usinas, as fábricas, os escritórios e entrarem nas lojas, nas feiras, nos supermercados, nos shoppings centers parecem ali estar porque lá foram colocadas (não pensamos no trabalho humano que nelas está cristalizado e não pensamos no trabalho humano realizado para que chegassem até nós) e, como o trabalhador, elas também recebem um preço.
- c) O trabalhador olha os preços e sabe que não poderá adquirir quase nada do que está exposto no comércio, mas não lhe passa pela cabeça que foi ele, não enquanto indivíduo e sim como classe social, quem produziu tudo aquilo com seu trabalho e que não pode ter os produtos porque o preço deles é muito mais alto do que o preço dele, trabalhador, isto é, o seu salário.
- d) Apesar disso, o trabalhador pode, cheio de orgulho, mostrar aos outros as coisas que ele fabrica, ou, se comerciário, que ele vende, aceitando não possuí-las, como se isso fosse muito justo e natural. As mercadorias deixam de ser percebidas como produtos do trabalho e passam a ser vistas como bens em si

e por si mesmas (como a propaganda as mostra e oferece). Na primeira forma de alienação econômica, o trabalhador está separado de seu trabalho - este é alguma coisa que tem um preço; é um **outro**(*alienus*), que não o trabalhador.

- e) Na segunda forma da alienação econômica, as mercadorias não permitem que o trabalhador se reconheça nelas. Estão separadas dele, são exteriores a ele e podem mais do que ele. As mercadorias são um igualmente um **outro**, que não o trabalhador.
3. A alienação intelectual, resultante da separação social entre trabalho material (que produz mercadorias) e trabalho intelectual (que produz ideias). A divisão social entre as duas modalidades de trabalho leva a crer que o trabalho material é uma tarefa que não exige conhecimentos, mas apenas habilidades manuais, enquanto o trabalho intelectual é responsável exclusivo pelos conhecimentos. Vivendo numa sociedade alienada, os intelectuais também se alienam. Sua alienação é tripla: **Primeiro**, esquecem ou ignoram que suas ideias estão ligadas às opiniões e pontos de vista da classe a que pertencem, isto é, a classe dominante, e imaginam, ao contrário, que são ideias universais, válidas para todos, em todos os tempos e lugares.

Segundo, esquecem ou ignoram que as ideias são produzidas por eles para explicar a realidade e passam a crer que elas se encontram gravadas na própria realidade e que eles apenas as descobrem e descrevem sob a forma de teorias gerais.

Terceiro, esquecendo ou ignorando a origem social das ideias e seu próprio trabalho para criá-las, acreditam que as ideias existem em si e por si mesmas, criam a realidade e a controlam, dirigem e dominam. Pouco a pouco, passam a acreditar que as ideias se produzem umas as outras, são causas e efeitos umas das outras e que somos apenas receptáculos delas ou instrumentos delas. As ideias se tornam separadas de seus autores, externas a eles, transcendentas a eles: tornam-se um outro.

As três grandes formas da alienação (social, econômica e intelectual) são a causa do surgimento, da implantação e do fortalecimento da ideologia.

A ideologia

A alienação social se exprime numa “teoria” do conhecimento espontânea, formando o senso comum da sociedade. Por seu intermédio, são imaginadas explicações e justificativas para a realidade tal como é diretamente percebida e vivida.

Um exemplo desse senso comum aparece no caso da “explicação da pobreza, em que o pobre é pobre por sua própria culpa (preguiça, ignorância) ou por vontade divina ou por inferioridade natural. Esse senso comum social, na verdade, é o resultado de uma elaboração intelectual sobre a realidade, feita pelos pensadores ou intelectuais da sociedade - sacerdotes, filósofos, cientistas, professores, escritores, jornalistas, artistas -, que descrevem e explicam o mundo a partir do ponto de vista da classe a que pertencem e que é a classe dominante de sua sociedade. Essa elaboração intelectual incorporada pelo senso comum social é a ideologia. Por meio dela, o ponto de vista, as opiniões e as ideias de uma das classes sociais - a dominante e dirigente - tornam-se o ponto de vista e a opinião de todas as classes e de toda a sociedade.

A função principal da ideologia é ocultar e dissimular as divisões sociais e políticas, dar-lhes a aparência de indiviso e de diferenças naturais entre os seres humanos. Indiviso: apesar da divisão social das classes, somos levados a crer que somos todos iguais porque participamos da ideia de “humanidade”, ou da ideia de “nação” e “pátria”, ou da ideia de “raça”, etc. Diferenças naturais: somos levados a crer que as desigualdades sociais, econômicas e políticas não são produzidas pela divisão social das classes, mas por diferenças individuais dos talentos e das capacidades, da inteligência, da força de vontade maior ou menor, etc. A produção ideológica da ilusão social tem como finalidade fazer com que todas as classes sociais aceitem as condições em que vivem, julgando-as naturais, normais, corretas, justas, sem pretender transformá-las ou conhecê-las realmente, sem levar em conta que há uma contradição profunda entre as condições reais em que vivemos e as ideias.

Por exemplo, a ideologia afirma que somos todos cidadãos e, portanto, temos todos os mesmos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais. No entanto, sabemos que isso não acontece de fato: as crianças de rua não têm direitos; os idosos não têm direitos; o direito cultural das crianças nas escolas públicas é inferior aos das crianças que estão em escolas

particulares, pois o ensino não é de mesma qualidade em ambas; os negros e índios são discriminados como inferiores; os homossexuais são perseguidos como pervertidos.

A maioria, porém, acredita que o fato de ser eleitor, pagar as dívidas e contribuir com os impostos já nos faz cidadãos, sem considerar as condições concretas que fazem alguns serem mais cidadãos do que outros. A função da ideologia é impedir-nos de pensar nessas coisas.

Alienação

Alienação é uma forma de tirar a identidade das pessoas. Uma pessoa alienada é aquela que age sem saber das coisas. É uma pessoa que vive, mas não dá importância para o que se passa no mundo. Que não luta pelos seus ideais e que se submete a qualquer coisa. Algumas pessoas são tão alienadas que não sabem nem mesmo a situação que nosso país está vivendo. O governo e a mídia são os principais agentes na alienação. Com programas como Big Brother, que não tem um valor cultural e que induz a pessoa a ligar para eliminar "candidatos" e escolher um preferido em um reality show. As pessoas não sabem que perdem o tempo precioso, em que podiam estar lendo um livro e jornais para saberem o que se passa pelo mundo. O governo por sua vez sempre diz que está tudo bem, e joga debaixo do tapete as incríveis fações como a corrupção e as médias baixas na qualidade de vida do nosso país. Alienação é se deixar levar sem ter opinião e sem saber o porquê das coisas.

Capitalismo, alienação e trabalho

Alienação na produção: o taylorismo Nos sistemas domésticos de manufatura, era comum o trabalhador conhecer todas as etapas da produção, desde o projeto até a execução. A partir da implantação do sistema fabril, no entanto, isso não é mais possível. Devido à crescente complexidade resultante da divisão do trabalho. Chamamos dicotomia a concepção/execução do trabalho justamente ao processo pelo qual um pequeno grupo de pessoas concebe, cria, inventa o que vai ser produzido, inclusive a maneira como vai ser produzido, e outro grupo é obrigado à simples execução do trabalho, sempre parcelado, pois a cada um cabe parte do processo. A divisão do trabalho foi intensificada no início do século XX. Quando Henry Ford

introduziu o sistema de linha de montagem na indústria automobilística (fordismo). A expressão teórica do processo de trabalho parcelado é levada a efeito por Frederick Taylor (1856-1915), no livro Princípios de administração científica, onde estabelece os parâmetros do método científico de racionalização da produção - daí em diante conhecido como taylorismo - e que visa o aumento de produtividade com a economia de tempo, a supressão de gestos desnecessários e comportamentos supérfluos no interior do processo produtivo. O sistema foi implantado com sucesso no início do século nos EUA e logo extrapolou os domínios da fábrica, atingindo outros tipos de empresa, os esportes, a medicina, a escola e até a atividade da dona de casa. Por exemplo, um ferro de passar é fabricado de acordo com os critérios de economia de tempo, de gasto de energia (de eletricidade e da dona de casa, por que não?); a localização da pia e do fogão devem favorecer a mobilidade; os produtos de limpeza devem ser eficazes num piscar de olhos. Taylor parte do princípio de que o trabalhador é indolente, gosta de "fazer cera" e usa os movimentos de forma inadequada. Observando seus gestos, determina a simplificação deles, de tal forma que a devida colocação do corpo, dos pés e das mãos possa aumentar a produtividade. Também a divisão e o parcelamento do trabalho se mostram importante para a simplificação e maior rapidez do processo. São criados cargos de gerentes especializados em treinar operários, usando cronômetros e depois vigiando-os no desempenho de suas funções. Os bons funcionários são estimulados com recompensas, os indolentes, sujeitos a punições. Taylor tentava convencer os operários de que tudo isso era para o bem deles, pois, em última análise, o aumento da produção reverteria em benefícios também para eles, gerando a sociedade da opulência. O homem, reduzido a gestos mecânicos, tornado "esquizofrônico" pelo parcelamento das tarefas, foi retratado em

Tempos modernos, filme clássico de Charles Chaplin, o popular Carlito. O sistema de "racionalização" do trabalho faz com que o setor de planejamento se desenvolva, tendo em vista a necessidade de aprimorar as formas de controle da execução das tarefas. A necessidade de planejamento desenvolve intensa burocratização. Os burocratas são especialistas na administração de coisas e de homens, estabelecendo e justificando a hierarquia e a impessoalidade das normas. A burocracia e o planejamento se apresentam com a imagem de neutralidade e eficácia da organização, como se estivessem baseados num saber objetivo, competente, desinteressado. Mas é apenas uma imagem de neutralidade que mascara um

conteúdo ideológico eminentemente político: na verdade, trata-se de uma técnica social de dominação. Vejamos por que. Não é fácil submeter o operário a um trabalho rotineiro, irreflexivo e repetitivo no qual, enquanto homem, ele se encontra reduzido a gestos estereotipados. Se não compreendemos o sentido da nossa ação e se o produto do trabalho não é nosso, é bem difícil dedicarmo-nos com empenho a qualquer tarefa. O taylorismo substitui as formas de coação visíveis, de violência direta, pessoal, de um "feitor de escravos", por exemplo, por formas mais sutis que tornam o operário dócil e submisso. É um sistema que impessoais a ordem, que não aparece mais com a face de um chefe que opriime, diluindo-a nas ordens de serviço vindas do "setor de planejamento". Retira toda a iniciativa do operário, que cumpre ordens, modela seu corpo segundo critérios exteriores, "científicos", e cria a possibilidade da interiorização da norma, cuja figura exemplar é a do operário padrão. O recurso de distribuição de prêmios, gratificações e promoções para se obter índices cada vez maiores de produção gera a "caça" aos postos mais elevados na empresa, e estimula a competição em vez da solidariedade. A fragmentação dos grupos e do próprio operário que ocorre nas fábricas facilita ao capitalista o controle absoluto do produto final. É interessante lembrar que o taylorismo não é exclusivo do capitalismo, pois a "racionalização" da produção também foi introduzida na antiga URSS por Lênin, com a justificativa de que o sistema não era utilizado para a exploração do trabalhador, mas para sua libertação. O produto do trabalho não seria apropriado pelo capitalista, já que a propriedade privada dos meios de produção fora eliminada com a revolução de 1917. Mas, de fato, o que resultou disso não foi a empresa burocratizada, mas o próprio Estado burocrático. Não faltaram críticas de grupos anarquistas, intelectuais de esquerda em geral, acusando Lênin de ter esquecido o princípio da realização do socialismo a partir de organizações de base, ao introduzir relações hierárquicas de poder dentro do próprio processo de trabalho. A "racionalização" do processo de trabalho traz em si uma irracionalidade básica. Desaparece a valorização do sentimento, da emoção, do desejo. As pessoas que aparecem nas fichas do setor de pessoal são vistas sem amor nem ódio, de modo impessoal. O burocrata-diretor é apenas um profissional que manipula as pessoas como se fossem cifras ou coisas. O filósofo alemão Habermas, Herdeiro da tradição da Escola de Frankfurt, deteve-se na análise dos efeitos perversos do sistema de produção, opondo os conceitos de razão Instrumental e razão comunicativa, referentes a dois aspectos distintos da realidade social. A razão instrumental é predominantemente técnica, usada na organização

das forças produtivas que visam atingir níveis altos de produtividade e competitividade. Mas a lógica da razão instrumental não é a mesma da razão vital, existente no mundo vivido das experiências pessoais e da comunicação entre as pessoas. Ora, a irracionalidade no mundo moderno (e a sua patologia) decorre da sobreposição da lógica da razão instrumental em setores que deviam ser regidos pela razão comunicativa. Não se trata de negar o valor da primeira, mas de resgatar o que é perdido em termos de humanização quando a razão técnica se sobrepõe à razão vital.

A alienação no setor de serviços Marx viveu no período em que a exploração capitalista sobre o proletariado era muito explícita, e por isso achava que o antagonismo entre as classes chegaria ao ponto crucial em que o crescente empobrecimento do operariado levaria à tomada de consciência da dominação e à consequente superação dela por meio da revolução. Mas na chamada "sociedade opulenta" dos países economicamente mais desenvolvidos (não pense em termos de Brasil!) houve a tendência oposta, com a diminuição da exploração econômica das massas tal como tinha sido conhecida no século anterior. Com a ampliação do setor de serviços, aumenta a classe média, multiplicam-se as profissões de forma inimaginável e nos aglomerados urbanos os escritórios abrigam milhares de funcionários executivos e burocratas em geral. Na nova organização acentuam-se as características de individualismo que levam à atomização e dispersão dos indivíduos, o que faz aumentar o interesse pelos assuntos da vida privada (e menos pelas questões públicas e políticas), além da procura hedonista de formas de lazer e satisfação imediata (talvez justamente porque o prazer lhes é negado no trabalho alienado!). Assim, a exploração e a alienação, embora ainda continuem existindo, não aparecem como atributos da esfera da produção, mas da esfera do consumo. Ao prosperarem materialmente, os trabalhadores passam a compartilhar do "espírito do capitalismo", sucumbindo aos apelos e promessas da sociedade de consumo.

Consumismo

Consumismo é o ato de comprar produtos e/ou serviços sem necessidade e consciência. É compulsivo, descontrolado e que se deixa influenciar pelo marketing das empresas que comercializam tais produtos e serviços. É também uma característica do capitalismo e da sociedade moderna rotulada como “a sociedade de consumo”.

O consumista diferencia-se em grande escala do consumidor, pois este compra produtos e serviços necessários para sua vida enquanto aquele compra muito além daquilo de que precisa.

O consumismo tem origens emocionais, sociais, financeiras e psicológicas que juntas levam as pessoas a gastarem o que podem e o que não podem com a necessidade de suprir a indiferença social, a falta de recursos financeiros, a baixa autoestima, a perturbação emocional e outros.

As consequências ruins ao consumista são: processos de alienação, exploração no trabalho, multiplicação de supérfluos (que contribuem para o processo de degradação das relações sociais e entre sociedades) e a oneomania (que é um distúrbio caracterizado pela compulsão de gastar dinheiro. É mais comum nas mulheres, tomando uma proporção de quatro por um). Além disso, o meio ambiente também sofre com este “mal do século”, pois o aumento desenfreado do consumo incentiva o desperdício e a grande quantidade de lixo.

O consumismo é uma compulsão caracterizada pela **busca** incessante de objetos novos sem que haja necessidade dos mesmos. Após a industrialização, criou-se uma mentalidade de que quanto mais se consome mais se tem garantias de bem-estar, de prestígio e de valorização, já que na atualidade as pessoas são avaliadas pelo que possuem e não pelo que são.

Uma pessoa pode ser considerada consumista quando dá preferência ao shopping a qualquer outro tipo de **passeio**, faz compras até que todo o limite de crédito que possui exceda, deixa de usar objetos comprados há algum tempo, não consegue sair do shopping sem comprar algo, se sente mal quando alguém usa um objeto mais moderno que o seu, etc. O consumismo é fortemente induzido pelo marketing que consegue atingir a fragilidade íntima das pessoas e este é um dos motivos pelos quais o sexo feminino é mais propenso à compulsão. Para a psicanálise, o marketing interfere na diferenciação do que se deve ou não comprar, tornando assim as pessoas incessantemente descontentes buscando nas compras algo que as conforta.

Essa compulsão leva as pessoas a desprezarem seus valores e sua situação financeira e as mantêm em **estado** de fascínio e até de hipnose. Muitas pessoas destroem seu casamento ou outro tipo de relação e ainda se colocam em difíceis situações devido às más condições financeiras provocadas por tal compulsão. É importante lembrar que nem todas as pessoas que consomem muitos supérfluos são consumistas. Pessoas com bom poder aquisitivo que

não sacrificam suas vidas para ir às compras não são necessariamente consumistas compulsivas.

Unidade II

Cidadania

O que é cidadania?

Ser **cidadão** é respeitar e participar das decisões da **sociedade** para melhorar suas vidas e a de outras pessoas. Ser cidadão é nunca se esquecer das pessoas que mais necessitam. A **cidadania** deve ser divulgada através de instituições de ensino e meios de comunicação para o bem estar e desenvolvimento da nação.

A cidadania consiste desde o gesto de não jogar papel na rua, não pichar os muros, respeitar os sinais e placas, respeitar os mais velhos (assim como todas às outras pessoas), não destruir telefones públicos, saber dizer obrigado, desculpe, por favor e bom dia quando necessário... até saber lidar com o abandono e a exclusão das pessoas necessitadas, o direito das crianças carentes e outros grandes problemas que enfrentamos em nosso país.

"A revolta é o último dos direitos a que deve um povo livre para garantir os interesses coletivos: mas é também o mais imperioso dos deveres impostos aos cidadãos."

Juarez Távora - Militar e político brasileiro.

A idéia de cidadania surgiu na Idade Antiga, após a Roma conquistar a Grécia (séc. V d.C.), se expandindo para o resto da Europa. Apenas homens (de maior) e proprietários de terras (desde que não fossem estrangeiros), eram cidadãos. Diminuindo assim a idéia de cidadania, já que mulheres, crianças, estrangeiros e escravos não eram considerados cidadãos.

Na Idade Média (2^a era - séc. V até XV d.C.), surgiram na Europa, os feudos (ou fortalezas particulares). A idéia de cidadania se acaba, pois os proprietários dos feudos passaram a mandar em tudo, e os servos que habitavam os feudos não podiam participar de nada.

Após a Idade Média, terminaram-se as invasões Bárbaras, terminando-se também os feudos, entrando assim, em uma grande crise. Os feudos se decompõem, formando cidades e depois países (Os Estados Nacionais).

Entra a 3^a era (Idade Moderna - séc XV ao XVIII d.C). Os países formados após o desaparecimento dos feudos foram em consequência da união de dois grupos: o Rei e a Burguesia.

O Rei mandava em tudo e tinha um grande poder, graças aos impostos que recebia. Com todo esse dinheiro nas mãos, o rei construía exércitos cada vez mais fortes, além de dar apoio político à Burguesia.

Em consequência dessa união, a Burguesia ficava cada vez mais rica e era ela quem dava apoio econômico aos Reis (através dos impostos).

Com o tempo, o Rei começou a atrapalhar a Burguesia, pois ele usava o poder para "sacaneá-la". A Burguesia ficava cada vez mais rica e independente, vendo o Rei como um perigo e um obstáculo ao seu progresso. Para acabar com o Absolutismo (poder total do Rei), foram realizadas cinco grandes revoluções burguesas:

- Revolução Industrial;
- Revolução Francesa (A maior de todas);
- Independência dos Estados Unidos; □ Revolução Inglesa.

Todas essas cinco revoluções tinham o mesmo objetivo: tirar o Rei do poder.

Com o fim do Absolutismo, entra a Idade Contemporânea (séc. XVIII até os dias de hoje), surgindo um novo tipo de Estado, o Estado de Direito, que é uma grande característica do modelo atual. A principal característica do Estado de Direito é: "Todos tem direitos iguais perante a constituição", percebendo assim, uma grande mudança no conceito de cidadania.

Por um lado, trata-se do mais avançado processo que a humanidade já conheceu, por outro lado, porém, surge o processo de exploração e dominação do capital.

A burguesia precisava do povo e o convencia de que todos estavam contra o Rei e lutando pela igualdade, surgindo assim, as primeiras constituições (Estado feito a serviço da Burguesia).

Acontece a grande contradição: cidadania X capitalismo. Cidadania é a participação de todos em busca de benefícios sociais e igualdade. Mas a sociedade capitalista se alimenta da pobreza. No capitalismo, a grande maioria não pode ter muito dinheiro, afinal, ser capitalista é ser um grande empresário (por exemplo). Se todos fossem capitalistas, o capitalismo acabaria, ninguém mais ia trabalhar, pois não existiriam mais operários (por exemplo).

Começaram a ocorrer greves (pressão) contra os capitalistas por parte dos trabalhadores, que visavam uma vida melhor e sem exploração no trabalho.

Da função de político, o homem passa para a função de consumidor, o que é alimentado de forma acentuada pela mídia. O homem que consome satisfaz as necessidades que outros impõem como necessárias para sua sobrevivência. Isso se mantém até os dias de hoje (idéia de consumo). Para mudar essas ideias, as pessoas devem criar seus próprios conceitos e a escola aparece como um fator fundamental.

Participação política e cidadania

A participação política designa uma grande variedade de atividades, como votar, se candidatar a algum cargo eletivo, apoiar um candidato ou agremiação política, contribuir financeiramente para um partido político, participar de reuniões, manifestações ou comícios públicos, proceder à discussão de assuntos políticos.

Níveis de participação política

O conceito de participação política tem seu significado fortemente vinculado à conquista dos direitos de cidadania. Em particular, à extensão dos direitos políticos aos cidadãos adultos. Existem três níveis básicos de participação política:

O primeiro nível de participação pode ser denominado de *presença*. Trata-se da forma menos intensa de participação, pois engloba comportamentos tipicamente passivos, como, por exemplo, a participação em reuniões, ou meramente receptivos, como a exposição a mensagens e propagandas políticas. O segundo nível de participação pode ser designado de *ativação*. Está relacionada com atividades voluntárias que os indivíduos desenvolvem dentro

ou fora de uma organização política, podendo abranger participação em campanhas eleitorais, propaganda e militância partidária, além de participação em manifestações públicas.

O terceiro nível de participação política será representado pelo termo *decisão*. Trata-se da situação em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política, elegendo um representante político (delegação de poderes) ou se candidatando a um cargo governamental (legislativo ou executivo).

Ideal democrático

Tomando por base sociedades contemporâneas que consolidaram regimes democráticos representativos (países da Europa Ocidental, América do Norte e Japão), o ideal democrático que emergiu nessas sociedades supõe cidadãos tendentes a uma participação política cada vez maior. Contudo, numerosas pesquisas sociológicas na área apontam que não há correlação entre os três níveis de participação política considerados acima. Ademais, a participação política envolve apenas uma parcela mínima dos cidadãos. A forma mais comum e abrangente de participação política está relacionada à participação eleitoral. É um engano, no entanto, supor que haja, com o passar dos anos, um crescimento ou elevação dos índices desse tipo de participação. Mesmo em países de longa tradição democrática, o ato de abstenção (isto é, quando o cidadão deixa de votar) às vezes atinge índices elevados (os Estados Unidos são um bom exemplo). Em outros casos, porém, quando a participação nos processos eleitorais chega a alcançar altos índices de participação, isso não se traduz em aumento de outras formas de participação política (o caso da Itália é um bom exemplo).

Estruturas políticas

A participação política tal como foi conceituada é estritamente dependente da existência de estruturas políticas que sirvam para fornecer oportunidades e incentivos aos cidadãos. Em sistemas democráticos, as estruturas de participação política consideradas mais importantes estão relacionadas com o sufrágio universal (direito de voto) e os processos eleitorais competitivos em que forças políticas organizadas, sobretudo partidos políticos, disputam cargos eletivos. Também é preciso salientar a importância das associações voluntárias, provenientes de uma sociedade civil de tipo pluralista. Essas entidades atuam como agentes

de socialização política, servindo, portanto, de elo de conexão e recrutamento entre os cidadãos e as forças políticas organizadas.

Regimes autoritários e participação política

A inexistência de um regime democrático e, portanto, de estruturas de participação política não significa a completa anulação das formas de participação. O caso do Brasil do período da ditadura militar é, neste sentido, bastante paradoxal. A ditadura militar brasileira recorreu à violência repressiva, impôs severo controle sobre a sociedade civil e aboliu todas as formas de oposição política livre. A ausência de democracia fez, porém, com que surgissem novos canais de participação política. Neste aspecto, o movimento estudantil pode ser considerado o exemplo mais notável. A juventude universitária brasileira transformou o movimento estudantil no principal canal de participação política. Dessa forma, grupos, partidos e organizações políticas clandestinas (na sua maioria adeptos das ideologias de esquerda) atuaram no âmbito do movimento estudantil universitário de modo a exercer um importante papel na resistência à ditadura militar e defesa das liberdades democráticas.

Direitos e deveres do cidadão:

O que são os direitos e deveres do cidadão? Antes de qualquer coisa, o que é ser um cidadão?

Cidadão é aquele que se identifica culturalmente como parte de um território, usufrui dos direitos e cumpre os deveres estabelecidos em lei. Ou seja, exercer a cidadania é ter consciência de suas obrigações e lutar para que o que é justo e correto seja colocado em prática.

Os direitos e deveres não podem andar separados. Afinal, só quando cumprimos com nossas obrigações permitimos que os outros exercitem seus direitos.

Veja alguns exemplos dos direitos e deveres do cidadão:

Deveres

- ✓ Votar para escolher nossos governantes;
- ✓ Cumprir as leis;
- ✓ Respeitar os direitos sociais de outras pessoas;

- ✓ Educar e proteger nossos semelhantes;
- ✓ Proteger a natureza;
- ✓ Proteger o patrimônio público e social do País; ✓ Colaborar com as autoridades.

Direitos

- ✓ Homens e mulheres são iguais em direito se obrigações;
- ✓ Saúde, educação, moradia, segurança, lazer, vestuário, alimentação e transporte são direitos dos cidadãos;
- ✓ Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- ✓ Ninguém deve ser submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- ✓ A manifestação do pensamento é livre, sendo vedado o anonimato;
- ✓ A liberdade de consciência e de crença é inviolável, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto;

A Constituição de 1988 reserva cinco capítulos aos direitos fundamentais do cidadão, com várias categorias sobre os direitos individuais e coletivos.

Existem leis importantes que não podem deixar de ser conhecidas como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Estatuto do idoso:

O **Estatuto do idoso**, de iniciativa do Projeto de lei nº 3.561 de 1997 de autoria do então deputado federal Paulo Paim,^[1] foi fruto da organização e mobilização dos aposentados, pensionistas e idosos vinculados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (COBAP), resultado de uma grande conquista para a população idosa e para a sociedade. Foi instituída na Câmara Federal, no ano de 2000, uma comissão especial para tratar das questões relacionadas ao Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas, considerando-se a idade cronológica igual ou superior a 60 anos e de dispor de seus direitos fundamentais e de cidadania, bem como a assistência judiciária. Além de preocupar-se com a execução dos direitos pelas entidades de atendimento que o promovem, também voltar-se para sua vigilância e de defesa, por meio de instituições públicas.

Essa política vem aumentando acelerado da população idosa torna cada vez mais fundamental, a união de esforços para a prática de políticas públicas voltadas a este segmento populacional, assim como a conscientização dos seus direitos e espaços a serem conquistados. Com esse objetivo de assegurar os direitos da pessoa idosa, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República realiza um trabalho essencial na divulgação do Estatuto e na implementação de suas ações em parceria com os Estados e Municípios. O Estatuto do Idoso vem implementar a participação de parcela significativa do povo brasileiro (os idosos), por intermédio de entidades representativas, os conselhos, que, por sua vez, seguindo a Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994, têm por objetivo deliberar sobre políticas públicas, controlar ações de atendimento, além de zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, de acordo com o novo Estatuto (art.7º).

O deputado relata que as entidades de atendimento ao idoso podem ser classificadas como aquelas que executam atividades lucrativas e atividades filantrópicas (que podem incluir gratuidade parcial ou total de serviços). Contudo, suas obrigações são idênticas frente à questão do atendimento das necessidades do idoso, enquanto direito fundamental.

O Estatuto do Idoso, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais um instrumento para a realização da cidadania.

O idoso possui direito à liberdade, à dignidade, à integridade, à educação, à saúde, a um meio ambiente de qualidade, entre outros direitos fundamentais (individuais, sociais, difusos e coletivos), cabendo ao Estado, à Sociedade e à família a responsabilidade pela proteção e garantia desses direitos.

Pode-se afirmar que o cerne do Estatuto está nas normas gerais que referem sobre a ‘proteção integral’; a natureza e essência encontram-se no artigo 2º, quando estabelece a sucessão de direitos do idoso e visualiza sua condição como ser constituído de corpo, mente e espírito – já prevê a preservação de seu bem-estar físico, mental e espiritual – e identifica a existência de instrumentos que assegurem seu bem-estar, o qual na lei seria:

“Art. 2º - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inherentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde, em condições de liberdade e dignidade.”

O grande desafio para este milênio é construir uma consciência coletiva de forma a que tenhamos “uma sociedade para todas as idades”, com justiça e garantia plena de direitos.

Política Nacional do Idoso

Tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, para assim promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No artigo 3º, estabelece: ·A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem-estar e direito à vida. O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas por meio desta política. O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza. A regulamentação da Política Nacional do Idoso foi publicada no dia 3 de junho de 1996, por meio do decreto 1.948, explicitando a forma de implementação dos avanços previstos na lei 8.842/94 e estabelecendo as competências dos órgãos e das entidades públicas envolvidas no processo.

O Estatuto do Idoso tem como objetivo promover a inclusão social e garantir os direitos desses cidadãos uma vez que essa parcela da população brasileira se encontra desprotegida, apesar de as estatísticas indicarem a importância de políticas públicas devido ao grande número de pessoas com mais de 60 anos no Brasil. Segundo Anita Neri o Estatuto do Idoso (Lei 10.741) foi sancionado pelo presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, em 1 de outubro de 2003, e publicada no Diário Oficial da União 3 de outubro de 2003 e garantindo e ampliando os direitos dos brasileiros com mais de 60 (sessenta) anos.

Mais abrangente que a Política Nacional do Idoso, considera os mais velhos como prioridade absoluta e institui penas aplicáveis a quem desrespeitar ou abandonar cidadãos idosos.

Entre outras coisas, além do direito de prioridade, garante:

A distribuição gratuita de próteses, órteses e medicamentos;

Que os planos de saúde não possam reajustar as mensalidades pelo critério de idade;

O direito ao transporte coletivo público gratuito e reservas de 10% dos assentos;

Nos transportes coletivos estaduais, a reserva de duas vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;

No Art. 40 (quarenta), inciso II (segundo) diz: idoso terá desconto de 50% , no mínimo, no valor das passagens, para aqueles que excederem as vagas gratuitas destinadas a estes, tendo renda inferior a dois salários mínimos , portanto cabendo aos órgãos competentes destinados a definir os mecanismos e critérios para exercício do inciso 2 (dois).

Que nenhum idoso seja objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão;

Prioridade na tramitação dos processos, procedimentos e execução dos atos e diligências judiciais;

50% de descontos em atividades de cultura, esporte e lazer;

Reserva de 3% de unidades residências nos programas habitacionais públicos;

A cargo dos Conselhos Nacional, Estadual e municipais do idoso e do Ministério Público, a fiscalização e controle da aplicação do Estatuto.

Estatuto do Idoso

Após sete anos tramitando no Congresso, o Estatuto do Idoso foi aprovado em setembro de 2003 e sancionado pelo presidente da República no mês seguinte, ampliando os direitos dos cidadãos com idade acima de 60 anos. Mais abrangente que a Política Nacional do Idoso, lei de 1994 que dava garantias à terceira idade, o estatuto institui penas severas para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos da terceira idade. Veja os principais pontos do estatuto:

Saúde

Atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS).

A distribuição de remédios aos idosos, principalmente os de uso continuado (hipertensão, diabetes etc.), deve ser gratuita, assim como a de próteses e órteses.

Os planos de saúde não podem reajustar as mensalidades de acordo com o critério da idade.

O idoso internado ou em observação em qualquer unidade de saúde tem direito a acompanhante, pelo tempo determinado pelo profissional de saúde que o atende.

Transportes Coletivos

Os maiores de 65 anos têm direito ao transporte coletivo público gratuito. Antes do estatuto, apenas algumas cidades garantiam esse benefício aos idosos. A carteira de identidade é o comprovante exigido.

Nos veículos de transporte coletivo é obrigatória a reserva de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível.

Nos transportes coletivos interestaduais, o estatuto garante a reserva de duas vagas gratuitas em cada veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Se o número de idosos exceder o previsto, eles devem ter 50% de desconto no valor da passagem, considerando-se sua renda.

Violência e Abandono

Nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

Quem discriminar o idoso, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte ou a qualquer outro meio de exercer sua cidadania pode ser condenado e a pena varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa.

Famílias que abandonem o idoso em hospitais e casas de saúde, sem dar respaldo para suas necessidades básicas, podem ser condenadas a pena de seis meses a três anos de detenção e multa.

Para os casos de idosos submetidos a condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis, a pena para os responsáveis é de dois meses a um ano de prisão, além de multa. Se houver a morte do idoso, a punição será de 4 a 12 anos de reclusão.

Qualquer pessoa que se aproprie ou desvie bens, cartão magnético (de conta bancária ou de crédito), pensão ou qualquer rendimento do idoso é passível de condenação, com pena que varia de um a quatro anos de prisão, além de multa.

Entidades de Atendimento ao Idoso

O dirigente de instituição de atendimento ao idoso responde civil e criminalmente pelos atos praticados contra o idoso.

A fiscalização dessas instituições fica a cargo do Conselho Municipal do Idoso de cada cidade, da Vigilância Sanitária e do Ministério Público.

A punição em caso de mau atendimento aos idosos vai de advertência e multa até a interdição da unidade e a proibição do atendimento aos idosos.

Lazer, Cultura e Esporte

Todo idoso tem direito a 50% de desconto em atividades de cultura, esporte e lazer.

REFERÊNCIAS

- http://pt.wikipedia.org/wiki/Estratifica%C3%A7%C3%A3o_social
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Aliena%C3%A7%C3%A3o>
<http://eumatil.vilabol.uol.com.br/chaui.htm>
<http://textosfilo.blogspot.com/2008/09/capitalismo-alienao-e-trabalho.html>
<http://www.brasilescola.com/psicologia/consumismo.htm>
<http://mundoeducacao.uol.com.br/psicologia/consumismo.htm>
http://www.webciencia.com/18_cidadania.htm#ixzz1WcOepgQb
<http://educacao.uol.com.br/sociologia/ult4264u32.jhtm>
<http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/direitos-e-deveres-individuais>
http://pt.wikipedia.org/wiki/Estatuto_da_Crian%C3%A7a_e_do_Adolescente
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Tecnologia>
http://pt.wikipedia.org/wiki/Tecnologia_da_informa%C3%A7%C3%A3o
<http://www.portalliteral.com.br/artigos/analfabetismo-virtual>